

PATRIMONIO CULTURAL Direção-Geral do Potrimônio Cultural

Gabinete da Direção

## DESPACHO 9/GDG/2020

## Considerando:

- a) A relevância da iniciativa relativa à comemoração do *Dia Internacional da Juventude*, criado pela Resolução nº 54/120 da Assembleia-Geral da ONU em 1999, podendo proporcionar uma oportunidade para os jovens envolvidos de visitarem os museus, palácios e monumentos dependentes da DGPC, enriquecendo as celebrações em apreço;
- b) A necessidade de renovar a vigência do Despacho nº 41/GDG/2020, de 7 de agosto.

## Determino:

- 1. Nos termos do nº 8 do Despacho n.º 6474/2014, publicado no DR de 19 de maio, a entrada gratuita nos serviços dependentes da DGPC, no dia 12 de agosto de 2021, dos jovens com idades fixadas entre os 12 e os 29 anos enquadrados pelas celebrações do *Dia Internacional da Juventude* organizadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- 2. Do teor do presente Despacho deve ser dado conhecimento aos diretores dos serviços dependentes, devendo ainda ser afixado nos locais habituais, em sítio visível ao público, bem como divulgado nos respetivos sítios de internet.

DGPC, em 9 de julho de 2021

O Diretor-Geral

João Carlos dos Santos